



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017INFR-DP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

**CONTRATADO(A): ESAX – PRESTADORA DE SERVIÇO E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.231.338/0001-57, com sede na Travessa Julisses de Oliveira Lopes, nº 22, Centro, Baturité - Ceará, CEP: 62.760-000.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Beberibe-CE, através da Secretaria de Infraestrutura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de serviços técnicos especializados, contemplando mão de obra e equipamentos na digitalização, indexação em sistema especializado para busca eletrônica com Banco de Imagens Digitais – BID executável, que permite rápida localização dos documentos que podem ser pesquisados, lidos e impressos, a fim de compor informações diversas, incluindo documentos contábeis, processos licitatórios, prestações de contas, relatórios, Leis, Decretos, Convênios e demais documentos necessários a consultas, pesquisas e informações da Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/02/2017 a 31/12/2017.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:** Dotação Orçamentária de nº 1301.15.122.0002.2110, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, e serão pagas com recursos Ordinários.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao(a) Ilmo(a) Sr(a). David Ribeiro Moreira, Secretário(a) de Infraestrutura, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Beberibe-CE, em 03 de Fevereiro de 2017.

*Maria do Carmo Soares da Silva*  
**MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA**  
Presidente da CPL